



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 002/2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando que a Educação a Distância (EAD) será utilizada de forma concomitante às aulas presenciais devido às mudanças de calendário causadas pela pandemia de Covid-19, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária EAD - UNCISAL 2020, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se ao o Programa de Monitoria Voluntária EAD - UNCISAL 2020 os alunos regularmente matriculados nos cursos a distância desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar cursando a partir do 2º período de seus respectivos cursos;
- II. Disponibilidade de atuação *on-line* de 10 horas semanais;
- III. Domínio de pesquisa *on-line*, pacote Office e informática básica;
- IV. Domínio dos recursos básicos do Moodle;
- V. Domínio da língua portuguesa escrita e boa capacidade de comunicação e organização;
- VI. Possuir acesso a computador (desktop, notebook) e banda de internet.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2019.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://bit.ly/monitoriauncisalead>, no período de **01 a 03 de abril de 2020**.

3. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma disciplina.

3.1 Os estudantes que já são monitores no Programa de Monitoria UNCISAL 2020.1 (Edital PROEG Nº 001/2020) não poderão se inscrever neste Programa de Monitoria Voluntária EAD - UNCISAL 2020, devido à limitação apresentada no item acima.

4. O **resultado final** será publicado no site da UNCISAL na internet (<https://proeg.uncisal.edu.br>) no dia **04 de abril de 2020**.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir 10 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da disciplina para qual foi selecionado.

6. São atribuições do monitor:

- I. Atuar nas formações que irão ocorrer previamente no Moodle, em local específico. Serão produzidas tantas turmas simultâneas sejam necessárias, desde que pelo menos um docente acompanhe a formação. A mesma ocorrerá com duração de uma semana. Esta turma, por ser de curta duração poderá abrigar mais de 50 alunos, desde que haja professores e monitores disponíveis;
- II. Atuar nas disciplinas ofertadas pelos cursos presenciais no Moodle. Nestes espaços, os monitores em EAD estarão unicamente auxiliando os alunos quanto ao uso adequado do Moodle, sem interferência no conteúdo da disciplina. Neste modelo, haverá 1 Monitor para até 25 alunos. O tempo de atuação da monitoria será o tempo de oferta da disciplina (semestral ou anual).
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;

6.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação